



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja  
CNPJ 14.518.949/0001-92

**RESOLUÇÃO Nº 0026 /2019, de 01 de novembro de 2019.**

**O Conselho Diretor DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.280, de 26 de agosto de 2010 e o Regimento Interno, e conforme decisão constante na Ata nº 426/2019, de 29 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido recesso nas atividades da AGESB do dia 23 de dezembro de 2019 até o dia 06 de janeiro de 2020.

Art.2º Os prazos processuais ficam suspensos por igual período de recesso.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 01 de novembro de 2019.

Jones Dalmagro Pinto  
**Conselheiro Presidente**

**Publicação:**

do dia -----

ao dia -----

Secretaria: \_\_\_\_\_